

**DECRETO Nº 171/2023 FIQUEIRÓPOLIS/TO, 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO PAÇO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS,**  
no uso das atribuições legais e constitucionais e,

Considerando que quinta-feira, dia 02 de novembro de 2023,  
é Feriado Nacional pois é o dia de Finados;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 03 (três) de novembro, sexta –  
feira, no Paço Municipal e demais órgão publico do Município, exceto as  
repartições que exigem regime de Plantão e serviços essenciais da Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis - TO, aos  
30 (trinta) dias do mês de outubro de 2023.

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Decreto n.º 171/2023 de 30/10/2023  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.  
Figueirópolis-TO, 30/10/2023



**JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal de Figueirópolis



**Naykcon Campos Ribeiro**  
Secretário Administração e  
Planejamento  
Decreto nº 074/2023